



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## DECRETO Nº 55/2014

### **DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “FEIRINHA DA MADRUGADA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1498/2012, de 25 de junho de 2012;

Considerando a atual necessidade de arrecadação verbas ao Fundo Social de Solidariedade;

Considerando que a proposta apresentada pelo idealizador do evento, Sra. Damiana Inácia de Almeida, atende aos anseios da população de menor poder aquisitivo do município, possibilitando-lhes lazer e entretenimento, bem como vem de encontro com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica permitido o uso do Parque Permanente de Exposições, localizado à Rua Estrela Matutina, nº 100, à Sra. Damiana Inácia de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 36253052 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.410.028-59, residente e domiciliada à Av. América do Sul, nº 480, Bairro Vila Mariana, na cidade de Ribeirão Preto-SP, para a realização de evento, denominado “Feirinha da Madrugada”, nos dias 12, 13 e 14 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Cumprirá a permissionária adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, cumprindo destacar o ECAD, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, Alvará Judicial do Juizado da Infância e da Juventude local, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será de 11 a 15 de setembro do corrente ano.

§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel até o dia 15 de setembro de 2014 nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial a Guarda Municipal, Limpeza Pública e Fiscalização de Postura e Fazendária, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

Art. 5º. A permissionária deverá doar ao Fundo Social de Solidariedade a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante apresentação de comprovante de depósito identificado em favor da conta: Banco do Brasil, agência 3375-8, conta nº 24278-0, da seguinte forma:

- I- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado em favor da seguinte conta: Banco do Brasil, agência 3375-8, conta nº 24278-0.
- II- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no primeiro dia útil após a realização do evento, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado em favor da seguinte conta: Banco do Brasil, agência 3375-8, conta nº 24278-0.

§ 1º. No descumprimento da apresentação do comprovante de depósito de que trata o inciso I do presente artigo, ensejará na cessação automática da permissão do imóvel, objeto do presente Decreto.

§ 2º. Em caso de inadimplência, do valor estipulado no inciso II acima, transforma-se-á em título executivo, além da aplicação das demais cominações legais.

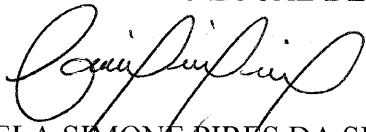
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

28 de agosto de 2014.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA  
Diretora Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretária



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 05/08/2014

*eventos  
Gabinete*

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 20/08/2014 09:52:45  
Número do processo: 0006565/2014

---

Número do processo:	0006565/2014	Número único:	K18.472.3ST-68
Solicitação:	463 - AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CPF do requerente:	301.410.028-59
Requerente:	109437 - DAMIANA INACIO DE ALMEIDA	Bairro:	VILA MARIANA
Endereço:	Avenida AMERICA DO SUL Nº 480 - CEP: 14075-290	Município:	Ribeirão Preto - SP
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:		
Telefone: (16) 3011-4449	Celular: (16) 99108-5030		
E-mail:			
Local da protocolização:	700.102.060 - EXPEDIENTE		
Protocolado por:	Cintia Hortencia de Souza Durão		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	05/08/2014 09:52	Previsto para:	20/08/2014 09:52
		Concluído em:	
Súmula:	SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FEIRINHA DA MADRUGADA DO BRAS SENDO 12,13,14 DE SETEMBRO DE 2014 LOCAL PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÃO		
Observação:	EVENTOS		

---

Cintia Hortencia de Souza Durão  
(Protocolado por)

---

DAMIANA INACIO DE ALMEIDA  
(Requerente)

Hora: 09:52:48

# REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Serrana

DADOS DO REQUERENTE			
Nome: <i>Damiana Inácia de Almeida</i>			
CPF: <i>301410028-59</i>	RG: <i>36253052</i>	Fone/Fax: <i>16 991085030</i>	
Endereço: <i>Cri. Lameria do Sul 480</i>		Complemento:	
Bairro: <i>Vila Mariana</i>	Cidade: <i>Reli. Preto</i>	UF: <i>SP</i>	CEP: <i>14045290</i>

## Requer/Solicita

<b>Cadastro Mobiliário</b>	Observações :
Inscrição	
Alteração	
Encerramento	
<b>TÍTULOS DO REQUERIMENTO</b>	
<b>Certidão</b>	Dados do Imóvel: CDA:
De Valor Venal	Rua:
Negativa de Débito	Nº :                      Setor:                      Quadra:                      Lote:
Outra Certidão (esclarecer)	
<b>Daes</b>	
Ligação de Água	Endereço em que serão Ligados a Água e/ou Esgoto ou Mudado o Cavalete:
Ligação de Esgoto	Rua:
Mudança de Cavalete	Nº                                      Bairro:
<b>OUTROS PEDIDOS</b>	

**Esclarecimentos/Observações** Venho através do Requerimento de nº *05085* ao Ilmo. Sr. Prefeito de Serrana, fazer o Pedido de Licença Utilizatória para Realização do evento *Feira da Maquiagem e das Artes* sendo nos dias *12-13-14* de Setembro, no Parque Permanente de Exposição, no mais licencioso a Licença, *2014* Se necessário use também o verso deste.

*Damiana Inácia de Almeida*  
Assinatura do Requerente/Solicitante

Uso dos Órgãos Internos	
<input type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido
_____	

## DECLARAÇÃO

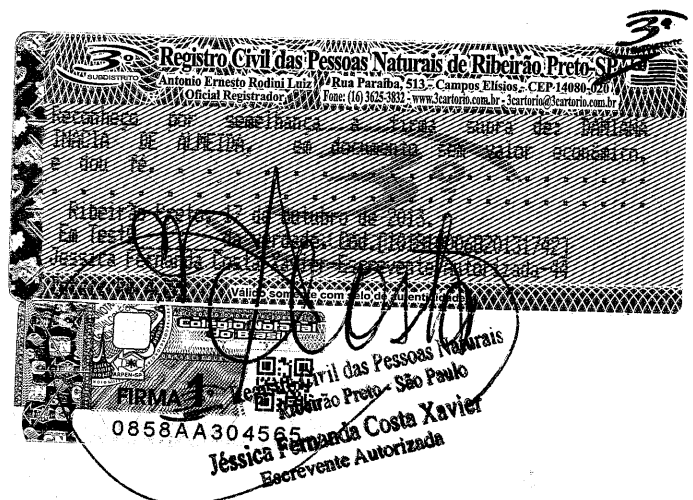
EU, DAMIANA INACIA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG; 36253052 – SSP – SP E C.P.F: 301.410.028-59, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – SP Á AVENIDA AMERICA DO SUL Nº 480 – VILA MARIANA – CEP: 14075-290, TELEFONE: (16) 991925189 – 3011-4449, DECLARO PARA TODOS OS FINS DE LEIS, DIREITOS LEGAIS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE SOU MICRO EMPREENDEDORA DA EMPRESA “DAMIANA INACIA DE ALMEIDA 30141002859”, C.N.P.J: 14.465.546/0001-04, ESTABELECIDA NA AVENIDA AMERICA DO SUL Nº 480 – VILA MARIANA – CEP: 14075-290 COM SUA DATA DE ABERTURA EM 21/11/2011, HÁ QUAL TENHO UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE DE PRÓ-LABORE PELAS MINHAS VENDAS EFETUADAS NO MÊS DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

SENDO SÓ A VERDADE, FIRMO APRESENTE.

RIBEIRÃO PRETO – SP, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

*Damiana Inacia de Almeida*

DAMIANA INACIA DE ALMEIDA  
C.P.F: 301.410.028-59



11/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:02:13  
482417558 0334  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE  
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 24.278-0

=====

DATA	11/09/2014
NR. DOCUMENTO	48.241.755.800.334
VALOR DINHEIRO	5.000,00
VALOR TOTAL	5.000,00

=====

NR. AUTENTICACAO 5.ADE.116.D43.5F1.6D5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

16/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:55:20  
482416146 0117

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE  
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 24.278-0

=====

DATA	16/09/2014
NR. DOCUMENTO	48.241.614.600.117
VALOR DINHEIRO	5.000,00
VALOR TOTAL	5.000,00

=====

NR. AUTENTICACAO C.157.FBE.CC0.206.861  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRÃO PRETO  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**ALVARÁ DE LICENÇA**

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL**

Folha Nº 14

Proc. 02/11/054980/1

**BRAYSSON LUIS ASCENCIO**

Agente Administrativo  
Depto. Fiscalização Geral

Assinatura / Carimbo

NOME OU RAZÃO SOCIAL

**DAMIANA INÁCIA DE ALMEIDA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

TIPO DE LOGRADOURO **AV. AMÉRICA DO SUL**

BAIRRO OU DISTRITO **VL. MARIANA**

NÚMERO DO IMÓVEL **0 4 8 0**

COMPLEMENTO SALA, APTO., ETC.

ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)

**COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE

DIAS ÚTEIS 08:00 às 18:00	DOMINGOS -----
SÁBADOS 08:00 às 12:00	FERIADOS -----

**21 DE novembro DE 2011.**

**IMPORTANTE**

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.
- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).
- A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará.
- Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

TIPO	ÁREA OCUPADA M <sup>2</sup> <b>50</b>	Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1537290/01</b>
------	--	--

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2011.

*Damiana Inácia de Almeida*

**Oswaldo Denizeti Braga**  
Diretor  
Depto. de Fiscalização Geral

**OBSERVAÇÕES:**

- O PRESENTE ALVARÁ NÃO EXIME O INTERESSADO DE SATISFAZER AS NORMAS LEGAIS FEDERAIS E ESTADUAIS CONCERNENTES A ATIVIDADE POR ELE EXERCIDA.
- O ENDEREÇO ACIMA É SOMENTE PARA O RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA, NÃO PODENDO EXERCER NENHUMA ATIVIDADE NO LOCAL, NEM MANTER O ESTOQUE DE MERCADORIA.

BE\$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

5291413

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
659215930

NOME DAMIANA INACIA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 36253052 SSP/SP

CPF 301.410.028-59 DATA NASCIMENTO 04/01/1983

FILIAÇÃO FRANCISCA MARIA DA CON  
CEICAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05385621671 VALIDADE 11/04/2016 1ª HABILITAÇÃO 21/12/2011

OBSERVAÇÕES

*Damiana de Almeida*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSÃO 07/01/2013

45046882484  
SP487903978

PROIBIDO PLASTIFICAR  
659215930

DETRAN-SP SAO PAULO



**DAMIANA INACIA DE ALMEIDA**  
**AV AMERICA DO SUL, 247**  
**VL MARIANA**  
**14075-290 RIBEIRAO PRETO/SP**

**Nota Fiscal**  
 Conta de Energia Elétrica  
 N° 201408001102078 série C  
 Data de Emissão 08/08/2014  
 Data de Apresentação: 13/08/2014  
 Pág: 01 de 01  
 Conta Contrato N° 310057736002

Lote Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
05 RIBPEU098-00000403	111872880	711395390	76ED.C540.C83D.22AC.A68D.21B4.892F.9628



Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:  
[www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br), "Serviços Online", 24h com você.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE**

DAMIANA INACIA DE ALMEIDA  
 AV AMERICA DO SUL, 247  
 VL MARIANA  
 14075-290 - RIBEIRAO PRETO - JSP  
 CPF 301.410.028-59  
 CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

CPFL	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$	139,78			
Alíquota %	25,00	Venda de Energia (KWh)	314	0,44515924
Valor ICMS R\$	34,95			139,78

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 <a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a>	711395390	35872381	AGO/2014	25/08/2014	147,24

RESUMO DO CONSUMO	KWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2014 AGO	314	31	Atual 08/08/2014	Nº900750661227			
JUL	290	32	Anterior 08/07/2014	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	314	0,11775000	36,98
JUN	260	28	Nº de dias 31	Consumo Bandeira Verde - TE	314	0,19911000	62,52
MAI	310	31	Próximo Mês 09/09/2014	PIS/PASEP 0,67%			0,94
ABR	264	28		COFINS 3,14%			4,39
MAR	267	29		ICMS			34,95
FEB	266	32		Total CPFL			139,78
JAN	311	31		<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>			
2013 DEZ	316	30		Contribuição Custeio IP-CIP			7,46
NOV	329	30					
OUT	278	30					
SET	308	32					
AGO	262	29					

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
111872880	Ativa	24370	24056	1	314		127 V

RIBEIRAO PRETO	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apartado Mensal	Período Aparentado	Valor R\$ EUSD
4-VILA ALBERTINA	4,71	5,43	18,86	0,00		
DIC	3,17	6,35	12,70	0,00	08/2014	29,44
FIC	2,00			0,00		
DNAC	12,22			0,00		
DNOR				0,00		

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Agosto vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Conforme Art 172, §2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data da fatura ou parcela mais antiga vencida e não paga sucessivamente.  
 Informações dos últimos débitos vencidos:  
 Vencimento Valor 23/06/2014 R\$ 158,53

**AVISO IMPORTANTE**

CONSTA DELEIÇÃO DA FATURA 07/2014 R\$ 130,51  
 APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONF ART 99 E 70-RESOL 414/10.  
 FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.  
 DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

Nota Fiscal	Conta Contrato	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	310057736002	147,24	25/08/2014
N° 201408001102078 série C			



Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site <a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a>	
DANDARA PRESENTES	Av Antonio da Costa Lima - Pq Ind Avelino A Palma
AMARIAH	Av Antonio da Costa Lima - Avelino Alves Palma
POSTO SUPER	Est Antonia Mugnatto Marincek - Jd Aeroporto

83640000011 472400403003 185651970039 100577360025 Autenticação Mecânica

